

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>ÓRGÃO:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>UNIDADE:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0025 AÇÃO JUDICIÁRIA MUNICIPAL</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		Representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município, prestar assessoria jurídica aos órgãos municipais e promover a execução da dívida ativa municipal, objetivando assegurar a prevalência do interesse público.		
<b>TIPO</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Recurso</b>
A	2.005 Coordenadoria de Assuntos Jurídicos	Representação judicial e extrajudicial do Município, provendo a defesa de seus interesses em qualquer instância, a cobrança judicial dos créditos lançados em dívida ativa, bem como a prestação de consultoria e assessoramento jurídico, quando solicitado pelo Prefeito ou Vice-Prefeito e pelos Secretários Municipais.	R\$ 40.000,00	0001
		33901400-0000 Diárias Pessoal Civil (1)	R\$ 3.000,00	
		33903000-0000 Material de Consumo (3)	R\$ 3.000,00	
		33903300-0000 Passagens e Despesas c/ Locomoção (2)	R\$ 1.000,00	
		33903600-0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (5)	R\$ 9.000,00	
		33903900-0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5)	R\$ 20.000,00	
		44905200-0000 Equipamentos e Material Permanente (4)	R\$ 4.000,00	
		<b>Total do programa</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>ÓRGÃO:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>UNIDADE:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
<b>TIPO</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Recurso</b>
A	2.004 Manutenção do Gabinete	- Prestar assistência e assessoramento direto ao Prefeito e Vice-Prefeito no desempenho de suas funções. Garantir o pagamento dos servidores lotas no Gabinete.	R\$ 872.000,00	0001
		31900500-0000 Outros Benefícios Previdenciários (16)	R\$ 4.000,00	
		31901100-0000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil (13)	R\$ 775.000,00	
		31901600-0000 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3215)	R\$ 1.000,00	
		33509200-0000 Despesas de Exercícios Anteriores (7900)	R\$ 1.000,00	
		33901400-0000 Diárias Pessoal Civil (11)	R\$ 20.000,00	
		33903000-0000 Material de Consumo (8)	R\$ 15.000,00	
		33903300-0000 Passagens e Despesas c/ Locomoção (12)	R\$ 5.000,00	
		33903600-0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (1434)	R\$ 1.000,00	
		33903900-0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (7)	R\$ 22.000,00	
		33904000-0000 Serviços da Tecnologia da Informação (8929)	R\$ 23.000,00	
		44905200-0000 Equipamentos e Material Permanente (9)	R\$ 5.000,00	

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>ÓRGÃO:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>UNIDADE:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0065 CONTR. ORÇAM. FINANC. PATRIM. DA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		Verificar as atividades exercidas pelos órgãos, o cumprimento das leis, contribuindo para o planejamento.		
<b>TIPO</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Recurso</b>
A	2.008 Sistema de Controle Interno	- Apoiar a Administração Municipal no exercício de suas funções promovendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade.	R\$ 44.000,00	0001
		33901400-0000 Diárias Pessoal Civil (23)	R\$ 1.000,00	
		33903000-0000 Material de Consumo (19)	R\$ 1.000,00	
		33903300-0000 Passagens e Despesas c/ Locomoção (22)	R\$ 1.000,00	
		33903600-0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (21)	R\$ 1.000,00	
		33903900-0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (17)	R\$ 30.000,00	
		44905200-0000 Equipamentos e Material Permanente (20)	R\$ 10.000,00	
	<b>Total do Programa</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>		

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>ÓRGÃO:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>UNIDADE:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito.		
<b>TIPO</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Recurso</b>
A	2.009 Encargos Sociais	Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores lotados no Gabinete	R\$ 132.000,00	0001
		31901301-0000 FGTS (14)	R\$ 2.000,00	
		31901302-0000 Contribuições Previdenciárias INSS (5790)	R\$ 130.000,00	
	<b>Total do Programa</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>		

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>ÓRGÃO:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>UNIDADE:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.		
<b>TIPO</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Recurso</b>
A	2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS	Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 35.000,00	0001
		31911303-0000 Contribuição Patronal p/ RPPS (1504)	R\$ 20.000,00	
		31911399-0000 Outras Obrigações Patronais (1505)	R\$ 15.000,00	
		<b>Total do programa</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	
<b>(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>ÓRGÃO:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>UNIDADE:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garantam benefícios médicos especializados.		
<b>TIPO</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Recurso</b>
A	2.010 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE	- Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 15.000,00	0001
		31900899-0000 Outros Benefícios Assistenciais (15)	R\$ 15.000,00	
		<b>Total do Programa</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	
<b>(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>ÓRGÃO:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>UNIDADE:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0050 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		Divulgar os atos, programas, e serviços de órgãos públicos em meios de comunicação conforme legislação vigente, fortalecer mecanismos de transparência administrativa e da comunicação social.		
<b>TIPO</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Recurso</b>
A	2.244 Publicação e divulgação de atos administrativos	Dar conhecimento público e transparência às atividades desenvolvidas pela Administração Pública.	R\$ 15.000,00	0001
		33903900-0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (10)	R\$ 15.000,00	
		<b>Total do programa</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>ÓRGÃO:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>UNIDADE:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0090 PROGRAMA EMERGENCIAL DA DEFESA CIVIL</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		Definir e executar ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.		
<b>TIPO</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Recurso</b>
A	2.268 Defesa Civil	Antecipar e dar respostas aos desastres naturais Propor medidas de proteção e contingenciamento. Lei 2.484 de 30 de agosto de 2002 (COMDEC)	R\$ 10.000,00	0001
		33903200-0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (6536)	R\$ 10.000,00	
		<b>Total do programa</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>ÓRGÃO:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>UNIDADE:</b>		<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0382 INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		Proporcionar recursos para o desenvolvimento de projetos comunitários nos Bairros, promovendo ações sócio educativas e esportivas complementares à escola, voltadas para crianças e adolescentes do município.		
<b>TIPO</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Recurso</b>
A	<b>2.295 Incentivo ao Desporto Comunitário</b> <b>Emenda 30 PLDO</b>	Incentivar o desporto comunitário proporcionando recursos e estrutura técnica para o desenvolvimento de projetos. Assegurar o atendimento desportivo às crianças e adolescentes do Município possibilitando o enriquecimento do desenvolvimento motor global à prática esportiva com suporte técnico e prático.	<b>R\$ 15.000,00</b>	0001
		33903000-0000 Material de Consumo (9377)	R\$ 5.000,00	
		33903600-0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (9378)	R\$ 3.000,00	
		33903900-0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (9379)	R\$ 2.000,00	
		44905200-0000 Equipamentos e Material Permanente (9380)	R\$ 5.000,00	
		<b>Total do programa</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	
(*) <b>Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária				

<b>Total Geral do Gabinete do Prefeito</b>	<b>R\$ 1.178.000,00</b>	<b>0001</b>
--	-------------------------	-------------